



DELIBERAÇÃO Nº 4059/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	00949/24 – Leticia Maria Camargo de Andrade
02	15589/24 – Ingrid Fernandes Silva
03	17112/24 – Quezia do Carmo Barreiros Xavier
04	17924/24 – Iara Piran de Barros
05	18457/25 – Lidiane Jordão Cavalcante
06	18577/25 – Leticia Mendonça de Souza
07	18663/25 – Adriel Pereira da Silva



- 08 18991/25 – Bruna Paulino Inacio
- 09 19206/25 – Vitória Maria Mendes de Souza
- 10 19227/25 – Lis de Souza Magalhães
- 11 19406/25 – Annifer Cunha Camarão
- 12 21460/25 – Lorrane Souza Rosa Campos Lemos
- 13 22189/25 – Marcio de Queiroz Willenen
- 14 22215/25 – Claudiene Maria de Oliveira Nogueira
- 15 22285/25 – Aline Soares Magalhães
- 16 22636/26 – Lucas Alexandre Conceição Pereira
- 17 22669/26 – Carolina Machado Soares
- 18 22837/26 – Pedro Cezar Rodrigues Dias
- 19 22843/26 – Raphael Alves dos Santos
- 20 22863/26 – Renato Junior Franca Neto
- 21 22904/26 – Gabriel Almeida Correia
- 22 22920/26 – Vania Gomes caetano
- 23 22949/26 – João Pedro de Castro Leonardo
- 24 22989/26 – Vanderlucia Soares de Lima
- 25 22992/26 – Samara Serpa Guimarães
- 26 22995/26 – Daiane de Paula de Matos
- 27 23023/26 – Mickaella Ferreira Pappette Cavalcanti
- 28 23037/26 – Gabrielle da Silva Goulart Pinto
- 29 23038/26 – João Gabriel Carvalho de Andrade
- 30 23086/26 – Livia de Melo Barroso
- 31 23087/26 – Estela dos Santos Procópio de Oliveira
- 32 23099/26 – Verônica Palma Rabello Marques
- 33 23105/26 – Luciana de Macedo Nascimento Furtado
- 34 23115/26 – Lídia Estebanez Lima
- 35 23116/26 – Juliana Ferreira Gomes Santos
- 36 23119/26 – Gabriela Teixeira Borges
- 37 23123/26 – Roberta de Souza Rangel
- 38 23128/26 – Alessandro Luiz da Fonseca
- 39 23131/26 – Thamires Martins de Sousa
- 40 23133/26 – Edinaura Freitas Pimenta
- 41 23144/26 – Saint Clair Mendonça de Moraes
- 42 23148/26 – Fernanda dos Praseres Corrêa da Costa
- 43 23163/26 – Bruna de Matos Nogueira Ribeiro
- 44 23164/26 – Cinddy Honorato Gandra
- 45 23218/26 – Noelma Sousa França
- 46 23252/26 – Rudson Luiz Cabral Peixoto
- 47 23254/26 – Pedro Henrique Alves Cottini
- 48 23270/26 – Isabela Belarmino Pereira
- 49 23280/26 – Isabele Guimarães de Souza



50 23284/26 – Rafael Dainez

Total: 50 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	22660/26 – Rosemary Tavares Ramiro
02	22815/26 – Thiago Rodrigues Martins
03	22841/26 – Luciana Martins Roland Abizethe
04	22846/26 – Laís Vitória de Faria Souza
05	22866/26 – Jessica Rocha Guimarães Buriche
06	22876/26 – Jorgeane Rosa Cruz dos Santos
07	22917/26 – Priscila Lislley Duarte da Silva
08	22923/26 – Maria Eduarda de Sales da Silva
09	22939/26 – Neide Pinheiro Alves
10	22969/26 – Elvis Bezerra dos Santos
11	22997/26 – Emylly Klefi de Moraes
12	23001/26 – Sheila Cristina de Jesus Henrique de Mello
13	23010/26 – Mariana Aguiar Cardoso
14	23012/26 – Flor de Maria Costa
15	23017/26 – Fabiane Dias da Costa
16	23043/26 – Mayara Kelly Macabú Gomes
17	23083/26 – Luiz Gabriel Aguiar Fasciotti
18	23135/26 – Beatriz Gois de Souza
19	23150/26 – Thais de Barros Tancredi
20	23152/26 – Damaris Francisco de Andrade Silva
21	23174/26 – Yasmin Echidorne Considera
22	23191/26 – Leonardo do Nascimento Pereira
23	23198/26 – Jessica Quintes Cunha
24	23220/26 – Gabriela de Sousa Silva Marinho
25	23232/26 – André Luis Félix da Silva Terres
26	23255/26 – Emanoelly Ramos Barbosa Ferreira
27	23272/26 – Guilherme Viana do Nascimento Chaves
28	23273/26 – Rafaela Rodrigues Matos da Silva
29	23278/26 – Wesley da Silva Fidelis

Total: 29 profissionais.



Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 22787/26 – Karoline de Paula Ribeiro Pereira e Souza
- 02 23204/26 – Gabriela Zattera

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 00690/18 – Maria Lucia Gomes Cordeiro
- 02 01308/18 – Josineide Barbosa Souza

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 00805/05 – Alessandra Santos Lima
- 02 00733/09 – Danuzia Pacheco Natividade
- 03 01732/10 – Lilian de Almeida Ribeiro

Total: 03 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 00076/19 – Rosangela Moura da Silva
- 02 16037/24 – Shirlaine Souza Gonçalves



- 03 17366/24 – Angelica da Silva Lourenço
- 04 18702/25 – Sophia Cardoso Mendes
- 05 22347/25 – Lívia Cunha Gonçalves
- 06 22861/26 – Stefani Barbosa Sabino da Silva
- 07 22894/26 – Maria Clara Rangel Bessa da Silva
- 08 22946/26 – Maria Eduarda Souza Costa
- 09 22963/26 – Luiza Gomes Medeiros
- 10 22993/26 – Filipi de Almeida Bolckau
- 11 23028/26 – Fernanda Santana Gonçalves
- 12 23035/26 – Maysah Maximo Mozart Carlos
- 13 23076/26 – Luana Lopes Macena
- 14 23091/26 – Aparecida dos Anjos Marcelino
- 15 23101/26 – Sandy Manuele Costa Silva
- 16 23110/26 – Lud Anny Maximiano Soares
- 17 23213/26 – Kamyille Vitoria Machado Lima
- 18 23247/26 – Taisa Aparecida da Silva Ferrari Ferreira
- 19 23251/26 – Flavia Carolina Vieira Santiago

Total: 19 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 23273/26 – Rafaelle Rodrigues Matos da Silva

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ